



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/163

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER

Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 27/03/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	365	28	1453	20	344905233000000	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4600	R\$1.499,00
								344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4599	

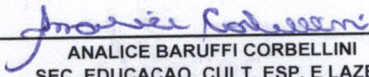
Projeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EI - CRECHE
 Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
 Fonte de Recurso: M D E

Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	4600 3375 - TELEVISOR		UN	1,0000	1.499,0000	1.499,00
	Fornecedor 755 - BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA				1.499,0000	1.499,00
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	1.499,0000	1.499,00

Complemento e Assinaturas

Descrição: AQ/ DE TELEVISÃO PARA EMEI APRENDENDO BRINCANDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Justificativa: AQ/ DE TELEVISÃO PARA EMEI APRENDENDO BRINCANDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.


 ANALICE BARUFFI CORBELLINI
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



Município de Coronel Pilar

Av. 25 de Julho, 538, CORONEL PILAR - RS - 95726-000

(54) 3435-1115

CNPJ: 04.215.013/0001-39

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/164

Centro de Custo: 10 - SECR. EDUCACAO, CULT. ESPO. E LAZER
Entidade: Município de Coronel Pilar

Data de Cadastro: 27/03/2024

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	365	28	2457	20	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4713	R\$20,90
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4584	

Projeto: MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE

Órgão: 4 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER

Fonte de Recurso: M D E

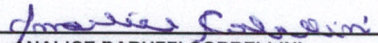
Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	4713 3294 - SUPORTE P/ TV		UN	1,0000	20,9000	20,90
	Fornecedor 3247 - COOP REGIONAL DE ELETRIF TEUTONIA LTDA				20,9000	20,90
Totalizador do tipo médio de cotação				1,0000	20,9000	20,90

Complemento e Assinaturas

Descrição: AQ/ DE SUPORTE DE TELEVISÃO PARA EMEI APRENDENDO BRINCANDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Justificativa: AQ/ DE SUPORTE DE TELEVISÃO PARA EMEI APRENDENDO BRINCANDO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.


ANALICE BARUFFI CORBELLINI
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER
 SEC. EDUCACAO, CULT. ESP. E LAZER



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

Reserva
Dotação

Nº98

Data: 11/04/2024

Processo de Compra: null

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	4599	4599
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	01	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	1453	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EI - CRECHE
Categoria:	344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	0020	M D E
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldos

Saldo Anterior:	1.506,20
Valor Reservado:	1.499,00-
Saldo Atual:	7,20

Histórico

Reserva PRD 054/2024.



Município de Coronel Pilar
CNPJ: 04.215.013/0001-39
Av. 25 de Julho, 538
CORONEL PILAR / RS - 95726-000
Telefone: (54) 3435-1115

Reserva
Dotação

Nº96

Data: 09/04/2024

Processo de Compra: null

1º via

Classificação Orçamentária

Dotação:	4584	4584
Órgão:	04	SEC DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTE E LAZER
Unidade:	01	MDE
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Educação Infantil
Programa:	0028	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EI - CRECHE
Projeto / Atividade / Operação Especial:	2457	MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO-CRECHE
Categoria:	333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	0020	M D E
Recurso STN:	500	Recursos não Vinculados de Impostos
Recurso Complemento:	1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do

Saldos

Saldo Anterior:	11.829,60
Valor Reservado:	20,90-
Saldo Atual:	11.808,70

Histórico

Reserva PRD 054/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR


AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Necessidade da Administração: Aquisição de TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para ser instalado na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.
2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br
3. Descrição Complementar:

Item	Quant	Unid	Descrição
01	01	unid	TV 42" Smart, 220v, led, com 02 entradas USB, 02 entradas HDMI, Wifi – conexão com internet.
02	01	unid	Suporte para TV 42"

4. O material deverá ser cotado de forma unitária.
5. Data limite para o envio da cotação é 26 de março de 2024.

Coronel Pilar, 21 de março de 2024.


Analice Baruffi Corbelini

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Processo de Dispensa nº055 – Aquisição de peças para manutenção de parte traseira da máquina Retroscavadeira Case 580N RETRO06, chassi nº HBZN580NKDAH10046, ano 2013.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº054 – Aquisição de TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para ser instalado na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº053 – Prestação de serviços de manutenção de coroas das Soberanas do Município.

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo de Dispensa nº052 – Aquisição de 01 aparelho de Ar condicionado para ser instalado na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Aviso de Dispensa de Licitação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Necessidade da Secretaria: Compra de 01 aparelho de TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a compra de 01 TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Justifica-se que é necessário a compra com urgência de 01 aparelho de TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para instalar na sala nova, pois houve a necessidade de abrirmos nova turma de crianças, sendo que tem faixas de idades diferentes, necessidades diferentes e pedagógico diferente, por este motivo a separação da turma.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Coronel Pilar / 2024, item 13 – Aparelho e utensílios domésticos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021.

3.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

3.1.1.1. Habilitação Jurídica:

a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

Av. 25 de Julho, 538 – CEP: 95.726-000 – Coronel Pilar - RS – Fone/Fax: (54) 3435 1115

"Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.2. Forma de Pagamento e Entrega do produto:

3.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

3.2.2. Entrega: A entrega deverá ser feita no ato do pagamento mediante a sua nota fiscal.

3.3. São obrigações da Contratante:

a) exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e forma estabelecidos;

d) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer o produto conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega do produto dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade do produto a ser adquirido segue na tabela abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição
01	01	unid	TV 42" Smart, 220v, led, com 02 entradas USB, 02 entradas HDMI, Wifi – conexão com internet.
02	01	unid	Suporte para TV 42"

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade apontada, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores e preços ofertados, de acordo com pesquisa de preços realizadas com empresas do ramo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de R\$ R\$ 1.519,90 (mil quinhentos e dezenove e noventa centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de produto, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição	Benoit	Loja Solar	Certel
01	01	unid	TV 42" Smart, 220v, led, com 02 entradas USB, 02 entradas HDMI, Wifi – conexão com internet.	R\$ 1.499,00	R\$ 1.899,00	R\$ 1.999,00
02	01	unid	Suporte para TV 42"	R\$ 49,90	R\$ 24,00	R\$ 20,90

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por se tratar de fornecimento de uma TV 42" e suporte para TV 42" mesmo será adquirido nos fornecedores que ofertarem pelo menor preços e o material for de qualidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

A gestão e fiscalização da entrega dos materiais ficará a cargo da secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Sra. Analice Baruffi Corbellini.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há possíveis impactos ambientais provenientes desta contratação.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Coronel Pilar, 18 de março de 2024.


Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Coronel Pilar - RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Necessidade da Secretaria: Aquisição de TV 42 polegadas e suporte de TV 42 polegadas para ser instalado na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A necessidade trabalhada neste Estudo Técnico Preliminar é a aquisição de uma TV 42 polegadas e um suporte de TV 42 polegadas para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

Justifica-se que é necessário a compra com urgência de 01 TV 42 polegadas e um suporte de TV 42 polegadas para instalar na sala nova, pois houve a necessidade de abrimos nova turma de alunos, sendo que tem faixa de idades diferentes, necessidades diferentes e pedagógico diferente, por este motivo a separação da turma.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de uma TV 42 polegadas e um suporte para TV para a Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo Brincando.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é aquisição de uma Tv, conforme tabela abaixo:

Item	Quant	Unid	Descrição
01	01	unid	TV 42" Smart, 220v, led, com 02 entradas USB, 02 entradas HDMI, Wifi – conexão com internet.
02	01	unid	Suporte para TV 42"

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.1. O produto a ser adquirido enquadra-se na classificação de compra, nos termos do inciso X, art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado.

4.1.1. No ato da aquisição o fornecedor deverá apresentar todos os documentos que comprovem a sua habilitação conforme documentos propostos neste processo licitatório e, sendo obrigatório os documentos abaixo descritos:

4.1.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e regularidade fiscal com o Município, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4.2. Forma de Pagamento e Entrega dos Materiais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

4.2.1. Pagamento: O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

4.2.2. Entrega: A entrega deverá ser feita no ato do pagamento mediante a sua nota fiscal.

4.3. São obrigações da Contratante:

a) exercer o acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos, verificando suas especificações;

b) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, como fornecimento e entrega correta do produto;

c) efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante do fornecimento do produto, no prazo e forma estabelecidos;

d) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e de sua proposta:

a) fornecer o produto conforme descrição solicitada;

b) se responsabilizar com a entrega do produto dentro do prazo, em bom estado de conservação e sem avarias.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer o produto respeitando e cumprindo todas as cláusulas contidas no instrumento, para que satisfaça a necessidade do Município, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a finalidade pública ao qual se destina.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

6.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do produto realizados pela contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em uma parcela, conforme a fatura ou nota fiscal acompanhada de boleto, que deverão ser entregues na Tesouraria Municipal, para pagamento até o 15º (décimo quinto) dia subsequente.

7.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções Tributárias e Previdenciárias prevista na legislação pertinente.

7.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

7.5. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, a fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Coronel Pilar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. Considerando a natureza e os valores estimados dos serviços a serem contratados, a contratação será efetuado através de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II da Lei 14.133/21.

8.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição almejada o valor total de até R\$ 1.519,90 (mil quinhentos e dezenove e noventa centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, visto a pesquisa de mercado realizada.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CUL. ESPORTE E LAZER.

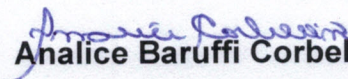
PROJETO/ATIVIDADE 1453 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES EI –
CRECHE

3.4.4.90.52.33.00.00.00 – EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (4600)

PROJETO/ATIVIDADE 2457 – MANUTENÇÃO EMEI APRENDENDO BRINCANDO

3.3.3.90.30.99.00.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (4713)

Coronel Pilar, 18 de março de 2024.


Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024, determino a contratação das empresas: BENOIT ELETRODOMÉSTICOS LTDA., e COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO TEUTÔNIA LTDA.

Coronel Pilar, 05 de abril de 2024.



LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal